



Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO INTERNO 1-7040/2021

Abertura: **11 de junho de 2021 (sexta-feira) às 07:59:04 hs**
Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**
Assunto: **PROJETO DE LEI**
Unidade: **SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**

Súmula/Objeto:

ABRIGAR OS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE VISA: Instituir a Gratificação Específica e Temporária de Apoio Técnico-Administrativo – GEPE, para os Profissionais da Educação do Município de Jarú.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP	DEPT. DE CONTABILIDADE	11/06/2021 10:29:57	11/06/2021 10:35:38
2	DEPT. DE CONTABILIDADE	GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	11/06/2021 10:41:21	11/06/2021 11:01:52
3	GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	DEPT. DE CONTABILIDADE	11/06/2021 13:17:05	11/06/2021 14:39:38
4	DEPT. DE CONTABILIDADE	GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	11/06/2021 14:39:43	11/06/2021 14:42:39
5	GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	DEPT. DE CONTABILIDADE	11/06/2021 14:54:26	11/06/2021 15:04:18
6	DEPT. DE CONTABILIDADE	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP	11/06/2021 15:12:42	11/06/2021 15:15:34
7	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP	COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	11/06/2021 15:23:34	

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 7040	11/06/2021	1	2	568694
2	Mensagem 952	11/06/2021	2	3	568698
3	Projeto de Lei 3175	11/06/2021	2	5	569058
4	Despacho 361	11/06/2021	2	7	569069
5	Despacho Integrado 2	11/06/2021	1	9	569273
6	Resumo Folha Pagto - Valor atual da Produtividades	11/06/2021	3	10	569444
7	Resumo Folha Pagto - SIMULAÇÃO	11/06/2021	3	13	569742
8	Despacho 1398	11/06/2021	1	16	569748
9	Relatório 015	11/06/2021	3	17	569789
10	Despacho Integrado 6	11/06/2021	1	20	569815



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-7040/2021**

No dia 11 de junho de 2021 às 07:59 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-7040/2021 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, referente a PROJETO DE LEI (295) com a finalidade de:

ABRIGAR OS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE VISA: Instituir a Gratificação Específica e Temporária de Apoio Técnico-Administrativo GEPE, para os Profissionais da Educação do Município de Jaru..

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

**ANA LUCIA ALVES CAMPOS
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA ALVES CAMPOS, Assessor (a) Especial da SEGAP**, em 11/06/2021 às 08:00, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **568694** e o código verificador **BC29FB5F**.

Referência: [Processo nº 1-7040/2021](#).

Docto ID: 568694 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Mensagem Nº 952/GP/2021

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Luis Eduardo Schincaglia
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o PROJETO DE LEI Nº 3175, DE 11 DE JUNHO DE 2021, que institui a Gratificação Específica e Temporária de Apoio Técnico-Administrativo GEPE, para os Profissionais da Educação do Município de Jaru.

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 11/06/2021 às 10:27, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **568698** e o código verificador **6E711C28**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS		*** 850.022-**	11/06/2021 08:51
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	11/06/2021 09:05

11/06/2021

Referência: [Processo nº 1-7040/2021](#).

Docto ID: 568698 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

PROJETO DE LEI Nº 3.175, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Institui a Gratificação Específica e Temporária de Apoio Técnico-Administrativo GEPE, para os Profissionais da Educação do Município de Jaru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU decreta:

Art. 1º Considerando os efeitos da Pandemia do novo coronavírus (SARS CoV-2), causador da doença COVID-19, fica instituído a Gratificação Específica e Temporária de Apoio Técnico-Administrativo - GEPE, atribuída ao servidor de cargo de provimento efetivo e temporário, para os Profissionais da Educação, assim instituídos conforme Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Para fazer jus ao recebimento da GEPE o servidor que deverá estar, efetivamente, exercendo as atribuições do cargo, cumprindo regularmente a carga horária estipulada em Lei.

§ 2º A GEPE não será incorporada à remuneração para nenhum fim e não constituirá a base de cálculo de qualquer outra vantagem.

§ 3º Servidores que estiverem em gozo de licença, em qualquer de suas modalidades, ou afastado do exercício do cargo por qualquer razão, não fará jus a GEPE.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar mensalmente a GEPE aos servidores que atenderem aos requisitos legais, até 31 de dezembro de 2021, no valor de até R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora aula.

Parágrafo único. O valor da GEPE será estabelecido mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SEMECCEL, estabelecerá os critérios técnicos de exercício do cargo e produtividade a ser cumprido pelos servidores, que constituirão os requisitos para recebimento da GEPE, devendo ser homologado e regulamentado através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, o presente projeto de Lei é necessário para autorizar a instituição de Gratificação Específica e Temporária de Apoio Técnico-Administrativo GEPE, para os Profissionais de Educação do Município de Jaru, para atender a demanda temporária decorrente dos efeitos das medidas de combate e enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (SARS COV-2).

A propositura é imprescindível e visa contribuir com o custeio das despesas dos profissionais de educação com o exercício das atribuições do cargo, o qual houve profunda modificação em razão da pandemia do novo coronavírus (SARS COV-2).

É sabido que a administração pública precisou encontrar mecanismos para manter o ano letivo e atender a nova realidade de demanda dos serviços públicos em meio a pandemia do novo Coronavírus (SARS COV-2).

Neste ínterim, a forma de exercício das atribuições do cargo público dos profissionais de educação sofreu profunda alteração, passando a ser realizado por teletrabalho, sendo este o meio encontrado para conciliar o cumprimento do ano letivo e as medidas sanitárias de combate e enfrentamento a pandemia do novo Coronavírus (SARS COV-2).

Ocorre que tal medida dificulta sobremaneira o exercício do cargo público, ante as várias ações necessárias para se conseguir alcançar os objetivos do serviço essencial de educação aos munícipes, com desdobramentos que inclusive oneram os profissionais de educação com despesas como: internet, energia elétrica, telefone e outros.

Deste modo, a presente gratificação tem por objetivo a contribuição financeira do Ente Público Municipal aos profissionais de educação que tiveram a forma de exercício do cargo alterada de presencial para teletrabalho em razão da pandemia do novo coronavírus (SARS COV-2).

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 11/06/2021 às 10:26, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **569058** e o código verificador **FF9B736D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS		***.850.022-**	11/06/2021 09:54
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	11/06/2021 10:00

Referência: [Processo nº 1-7040/2021](#).

Docto ID: 569058 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

DESPACHO

Processo....: 7040/2021

Assunto.....: PROJETO DE LEI

Ao DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Senhora Diretora do Dep. de Contabilidade,

Com os cordiais cumprimentos a fim de subsidiar o Projeto de Lei 3175 de 11/06/2021 (ID 568699) para apreciação da Câmara Municipal de Jaru, venho por meio deste solicitar a realização de cálculo de impacto financeiro referente a criação da Gratificação Específica e Temporária de Apoio Técnico-Administrativo - GEPE, atribuída ao servidor de cargo de provimento efetivo e temporário, para os Profissionais da Educação conforme a definição disposta na Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Oportunamente, informo que a citada gratificação deverá vigor até 31 de dezembro de 2021, no valor de até R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora aula.

Ressalto que a citada gratificação é imprescindível e visa contribuir com o custeio das despesas dos profissionais de educação com o exercício das atribuições do cargo, o qual houve profunda modificação em razão da pandemia do novo coronavírus (SARS COV-2).

Sem mais para o momento nos coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessários.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Elaborado por: ANA LUCIA ALVES CAMPOS
ASSESSOR (A) ESPECIAL DA SEGAP

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA ALVES CAMPOS, Assessor (a) Especial da SEGAP**, em 11/06/2021 às 09:54, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA, Secretário (a) Municipal de Gabinete do Prefeito**, em 11/06/2021 às 10:00, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **569069** e o código verificador **F7123970**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS		***.850.022-**	11/06/2021 09:54

Referência: [Processo nº 1-7040/2021](#).

Docto ID: 569069 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
1-7040/2021**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**
Assunto: **PROJETO DE LEI**

Data/Hora: **11/06/2021 10:41:21**
Origem: **DEPT. DE CONTABILIDADE (36)**
Destino: **GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS (55)**
Finalidade: **()**

Despacho:

PARA SIMULAÇÃO DA FOLHA COM APLICAÇÃO DO PROJETO DE LEI 3175

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor (a) do Departamento de Contabilidade

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **RUTH MACHADO DE OLIVEIRA, Diretor (a) do Departamento de Contabilidade**, em 11/06/2021 às 10:43, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **569273** e o código verificador **45ABFE06**.

Referência: [Processo nº 1-7040/2021](#).

Docto ID: 569273 v1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

Raimundo Cantanhede, 1080, Frente ao Forum Setor 02. JARU-RO

CNPJ: 04.279.238/0001-59

Mês/Ano

05/2021

Folha Mensal

Página 1 de 2

Resumo Contábil Geral

11/06/2021 12:52:08

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('001001', '002001'); Cargo seja qualquer um dos itens a seguir: ('0532', '0536', '0369', '0034', '0371', '0138', '0141', '0370', '0177', '0533', '0250')

Total a Empenhar	1.353.476,26		
Total de Vencimentos	1.165.487,38		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00		
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00		
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	1.165.487,38		
Total de Descontos	292.669,11		
Total Líquido	872.818,27	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
30 Servidor regido pelo Regime Jurídico Único (Federal	187.988,88	0,00	0,00	0,00	187.988,88	
97 Permuta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	187.988,88	0,00	0,00	0,00	187.988,88	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	336
31 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa sem ônus para a cedente	2
94 - Afastamento por Doença não relacionada ao trabalho	10
97 - Afastamento sem vencimento/sem remuneração	2
98 - Afastamento com vencimento/remuneração	18
Total	368
Quantidade de trabalhadores processados	371

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	VENCIMENTOS	352	10.382,00	844.902,99	Salário Base
010	GRAT. DE DES. PRODUTIVIDADE - DEC.	214	214,00	65.210,00	
011	GRÁT. DE DES. PRODUTIVIDADE - DEC.	27	27,00	4.915,00	
200	GRÁT. POR FORMAÇÃO - Lei 2148/17	4	42,00	885,78	
203	GRAT. DE TITULARIDADE LEI 1035 e 1036/07	219	3.290,00	91.479,37	
233	Grat. por Deslocamento 20 HS	24	123,00	2.173,32	
234	Grat. por Deslocamento 40 HS	5	5,00	706,66	
301	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	321	7,00	47.585,00	
302	DIF. DE AUXILIO SAÚDE	22	22,00	291,59	
304	AUXILIO SAÚDE	321	7,00	15.861,61	
321	REPOSIÇÃO DE SALÁRIO-Lei 1915/14	252	2.167,00	54.233,63	
322	VENCIMENTOS MES ANTERIOR	19	18,00	10.671,57	
329	DIF. DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22	22,00	875,00	
331	ATESTADO MÉDICO	10	40,00	4.613,48	
336	FG - C.P.S. - Dec. 10178/GP/17	1	1,00	400,00	
337	FG - P.A.D. - Dec. 10178/GP/17	1	1,00	600,00	
345	AFASTAMENTO AUXILIO DOENCA	9	0,00	22.804,62	Salário Base
954	LICENCA-PRÊMIO	3	25,00	1.879,84	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			6.011,00	302.381,85	
Salário Base			10.382,00	867.707,61	
Total			16.393,00	1.170.089,46	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Raimundo Cantanhede, 1080, Frente ao Forum Setor 02. JARU-RO

CNPJ: 04.279.238/0001-59

Mês/Ano

05/2021

Folha Mensal

Página 2 de 2

Resumo Contábil Geral

11/06/2021 12:52:08

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('001001', '002001'); Cargo seja qualquer um dos itens a seguir: ('0532', '0536', '0369', '0034', '0371', '0138', '0141', '0370', '0177', '0533', '0250')

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
611	DESC ASSOCIADO (ASSEM)	25	50,00	1.193,94	Receita Extra Despesa Extra
612	DESC. EM FAVOR DA ASSEM	10	10,00	2.330,00	Receita Extra Despesa Extra
614	DESC.PARCELA EMPR.BANCO BRASIL	98	0,00	51.751,24	Receita Extra Despesa Extra
616	DESC CAIXA ECONOMICA	122	0,00	38.856,42	Receita Extra Despesa Extra
619	DESC PAGTO INDEVIDO	20	52,00	11.264,64	Receita Orçamentária
627	FALTAS - HORAS	2	10,60	736,86	Valor já descontado do Bruto
646	DESC PENSÃO ALIMENTICIA (1) - S/ LIQ.	1	36,00	577,87	Receita Extra Despesa Extra
860	SUSPENSÃO LEI 2170/2017.	2	160,00	3.865,22	Valor já descontado do Bruto
894	DESC PAGTO INDEVIDO DE AUXILIOS	2	2,00	66,66	Receita Orçamentária
920	IRRF SALARIO	297	3.572,50	44.444,69	Receita Orçamentária
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	357	4.998,00	142.183,65	Receita Extra Despesa Extra
Resumo de Descontos por Classificação					
Valor já descontado do Bruto			170,60	4.602,08	
Receita Orçamentária			3.626,50	55.775,99	
Receita Extra Despesa Extra			5.094,00	236.893,12	
Total			10.382,00	297.271,19	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
30 - Servidor regido pelo Regime Jurídico Único (Federal, Estadual e Municipal) e militar	142.183,65
97 - Permuta	0,00
Total	142.183,65

Base de I.R.R.F.	1.191.391,20
Base de F.G.T.S.	0,00



Base de Previdência Total	1.015.604,56
Base de Previdência por Vínculo	Valor
30 - Servidor regido pelo Regime Jurídico Único (Federal,	1.015.604,56
97 - Permuta	0,00



Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resumo Folha Pagto	- Valor atual da Produtividades	11/06/2021
ID: 569444		Processo
CRC: 36FD6641		
Processo: 1-7040/2021		Documento
Usuário: SIMONE ANDREIA GERALDO		
Criação: 11/06/2021 13:00:52	Finalização: 11/06/2021 13:02:36	

MD5: 7B36E44E7C59F90F942C2D43D568E8F4

SHA256: 8B99537D808E2152333ADE8CAD4CAAD1C917F5D300FF73C28C60F3016B9F0698

Súmula/Objeto:

Resumo

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU JARU RO 11/06/2021 13:00:52

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI 11/06/2021 13:00:52

CIENTES

SIMONE ANDREIA GERALDO 11/06/2021 13:02:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMONE ANDREIA GERALDO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS 11/06/2021 13:02:41

Resumo Folha Pagto - Valor atual da Produtividades de 11/06/2021, assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 569444 e o CRC 36FD6641.



FOLHA SIMULADA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Raimundo Cantanhede, 1080, Frente ao Forum Setor 02. JARU-RO

CNPJ: 04.279.238/0001-59

Mês/Ano

05/2021

Folha Mensal

Página 1 de 2

Resumo Contábil Geral

11/06/2021 14:46:10

Cargo seja qualquer um dos itens a seguir: ('0532', '0536', '0369', '0034', '0371', '0138', '0141', '0370', '0177', '0533', '0250'); Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('001001', '002001')

Total a Empenhar	1.971.613,39		
Total de Vencimentos	1.785.977,08		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00		
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00		
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	1.785.977,08		
Total de Descontos	404.711,28		
Total Líquido	1.381.265,80	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
30 Servidor regido pelo Regime Jurídico Único (Federal	185.636,31	0,00	0,00	0,00	185.636,31	
97 Permuta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	185.636,31	0,00	0,00	0,00	185.636,31	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	336
31 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa sem ônus para a cedente	2
94 - Afastamento por Doença não relacionada ao trabalho	10
97 - Afastamento sem vencimento/sem remuneração	2
98 - Afastamento com vencimento/remuneração	18
Total	368
Quantidade de trabalhadores processados	371

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	VENCIMENTOS	352	10.378,00	844.579,75	Salário Base
010	GRAT. DE DES. PRODUTIVIDADE - DEC.	340	340,00	704.400,00	
200	GRAT. POR FORMAÇÃO - Lei 2148/17	4	42,00	885,78	
203	GRAT. DE TITULARIDADE LEI 1035 e 1036/07	219	3.290,00	91.426,88	
233	Grat. por Deslocamento 20 HS	24	123,00	2.173,32	
234	Grat. por Deslocamento 40 HS	5	5,00	706,66	
301	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	321	7,00	47.565,00	
302	DIF. DE AUXILIO SAÚDE	22	22,00	291,59	
304	AUXILIO SAÚDE	321	7,00	15.854,94	
321	REPOSIÇÃO DE SALÁRIO-Lei 1915/14	252	2.167,00	54.206,96	
322	VENCIMENTOS MES ANTERIOR	19	18,00	10.671,57	
329	DIF. DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22	22,00	875,00	
330	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	1	6,00	1.048,87	
331	ATESTADO MÉDICO	10	34,00	3.564,60	
336	FG - C.P.S. - Dec. 10178/GP/17	1	1,00	400,00	
337	FG - P.A.D. - Dec. 10178/GP/17	1	1,00	600,00	
345	AFASTAMENTO AUXILIO DOENCA	5	0,00	9.448,40	Salário Base
954	LICENCA-PRÊMIO	3	25,00	1.879,84	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			6.110,00	936.551,01	
Salário Base			10.378,00	854.028,15	
Total			16.488,00	1.790.579,16	





FOLHA SIMULADA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Raimundo Cantanhede, 1080, Frente ao Forum Setor 02. JARU-RO

CNPJ: 04.279.238/0001-59

Mês/Ano

05/2021

Folha Mensal

Página 2 de 2

Resumo Contábil Geral

11/06/2021 14:46:10

Cargo seja qualquer um dos itens a seguir: ('0532', '0536', '0369', '0034', '0371', '0138', '0141', '0370', '0177', '0533', '0250'); Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('001001', '002001')

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
611	DESC ASSOCIADO (ASSEM)	25	50,00	1.187,47	Receita Extra Despesa Extra
612	DESC. EM FAVOR DA ASSEM	10	10,00	2.330,00	Receita Extra Despesa Extra
614	DESC.PARCELA EMPR.BANCO BRASIL	98	0,00	51.751,24	Receita Extra Despesa Extra
616	DESC CAIXA ECONOMICA	122	0,00	38.856,42	Receita Extra Despesa Extra
619	DESC PAGTO INDEVIDO	20	52,00	11.264,64	Receita Orçamentária
627	FALTAS - HORAS	2	10,60	736,86	Valor já descontado do Bruto
646	DESC PENSÃO ALIMENTICIA (1) - S/ LIQ.	1	36,00	1.149,36	Receita Extra Despesa Extra
860	SUSPENSÃO LEI 2170/2017.	2	160,00	3.865,22	Valor já descontado do Bruto
894	DESC PAGTO INDEVIDO DE AUXILIOS	2	2,00	66,66	Receita Orçamentária
920	IRRF SALARIO	352	7.597,50	157.701,20	Receita Orçamentária
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	354	4.956,00	140.404,29	Receita Extra Despesa Extra
Resumo de Descontos por Classificação					
Valor já descontado do Bruto			170,60	4.602,08	
Receita Orçamentária			7.651,50	169.032,50	
Receita Extra Despesa Extra			5.052,00	235.678,78	
Total			10.378,00	409.313,36	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
30 - Servidor regido pelo Regime Jurídico Único (Federal, Estadual e Municipal) e militar	140.404,29
97 - Permuta	0,00
Total	140.404,29

Base de I.R.R.F.	1.888.007,57
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	1.002.894,80
Base de Previdência por Vínculo	Valor
30 - Servidor regido pelo Regime Jurídico Único (Federal,	1.002.894,80
97 - Permuta	0,00



Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resumo Folha Pagto	- SIMULAÇÃO	11/06/2021

ID: **569742**

CRC: **00F29295**

Processo: **1-7040/2021**

Usuário: **SIMONE ANDREIA GERALDO**

Criação: **11/06/2021 14:46:22** Finalização: **11/06/2021 14:47:32**

Processo



Documento



MD5: **133852AAFF191CAF1F6FF6AA60DD73F5**

SHA256: **4E1CB8F92EF4DAD843C639D064EB825306F65208A385F021C877AB8EF33B40E3**

Súmula/Objeto:

SIMULAÇÃO

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU	JARU	RO	11/06/2021 14:46:22
------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/06/2021 14:46:22
----------------	---------------------

CIENTES

SIMONE ANDREIA GERALDO	11/06/2021 14:47:32
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMONE ANDREIA GERALDO	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	11/06/2021 14:47:50
------------------------	-----------------------------	---------------------

Resumo Folha Pagto - SIMULAÇÃO de 11/06/2021, assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 569742 e o CRC 00F29295.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DESPACHO

GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo...: 7040/2021
Assunto....: PROJETO DE LEI

Destino: **Departamento de Contabilidade**

Para providências.

Cumpra informar, que a simulação foi realizada conforme valores a seguir:

- Profissionais de carga horária de 20 hs --> R\$ 17,00*100 hm = R\$ 1.700,00
- Profissionais de carga horária de 25 hs --> R\$ 17,00*125 hm = R\$ 2.125,00
- Profissionais de carga horária de 40 hs --> R\$ 17,00*200 hm = R\$ 3.400,00

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jaru/RO, 11 de junho de 2021

Simone Andreia Geraldo
Gerente de Recursos Humanos

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE ANDREIA GERALDO, GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, em 11/06/2021 às 14:54, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **569748** e o código verificador **2E6657DE**.

Referência: [Processo nº 1-7040/2021](#).

Docto ID: 569748 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

CÁLCULO DE IMPACTO Nº 015/2021

SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - PROCESSO 7040/2021

OBJETO: GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA E TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO GEPE, PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARU.

PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 3175/2021

OBJETIVO: DEMONSTRAR O AUMENTO NA DESPESA DE PESSOAL.

BASE PARA O CÁLCULO

Foram utilizados para parâmetros de cálculos:

- 1- Despesas com Pessoal 1º quadrimestre de 2021.
- 2- Simulação da Folha de Pagamento ID 569748

Relatório

Apresentaremos simulação de cálculo de impacto conforme relatórios de folha de pagamento realizado pela Gerência de Recursos Humanos, presente nos autos do processo 7040/2021, vide ID 569748.

Profissionais de carga horária de 20 hs --> R\$ 17,00*100 hm = R\$ 1.700,00

Profissionais de carga horária de 25 hs --> R\$ 17,00*125 hm = R\$ 2.125,00

Profissionais de carga horária de 40 hs --> R\$ 17,00*200 hm = R\$ 3.400,00

Simulação gratificação

Valor Simulado	Valor em 07 meses
R\$ 704.400,00	R\$ 4.930.800,00

Gasto de pessoal conforme o 1º quadrimestre de 2021

Quadro 01- cálculo real		
Total das despesas líquida com pessoal dos último 12 meses	Total da receita corrente líquida últimos 12 meses	
70.462.744,13	148.527.162,27	47,44%
Quadro 02- cálculo simulado sem acréscimo na receita		
Total das despesas líquida com pessoal simulação para os próximos 12 meses	Total da receita corrente líquida últimos 12 meses	Percentual-gasto com pessoal
75.393.544,13	148.527.162,27	50,76%

O impacto financeiro que acarretará com a gratificação, corresponde a monta de R\$ 4.930.800,00 para os próximos 07 meses. Em relação ao cálculo para o gasto de pessoal, a atualização representará o aumento em 3,32,% (três vírgula trinta e dois por cento) para o exercício de 2021.

Considerando que houve aumento de receita destinada ao Fundo de Educação no exercício de 2021;

Considerando a diminuição de despesas com a educação no exercício de 2021;

Considerando o cumprimento do art. 12 da Constituição Federal, no que tange a obrigatoriedade de aplicação mínima de 25% em educação;

A aprovação do projeto de Lei instituído a Gratificação Específica e Temporária de Apoio Técnico-Administrativo GEPE, cooperará para o cumprimento do Art. 12 da CF.

Cabe salientar que em observância ao princípio da prudência, não foi reestimado a receita corrente líquida, mantido para efeitos do cálculo o valor do 1º quadrimestre de 2021.

Elaborado por Ruth Machado de Oliveira

Em 11 de junho de 2021.

Ruth Machado de Oliveira

Contadora

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **RUTH MACHADO DE OLIVEIRA, Diretor (a) do Departamento de Contabilidade**, em 11/06/2021 às 15:11, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **569789** e o código verificador **E4EBB8F6**.

Referência: [Processo nº 1-7040/2021](#).

Docto ID: 569789 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)
1-7040/2021**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**
Assunto: **PROJETO DE LEI**

Data/Hora: **11/06/2021 15:12:42**
Origem: **DEPT. DE CONTABILIDADE (36)**
Destino: **SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP (9)**
Finalidade: **()**

Despacho:

após realização de calculo de impacto

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor (a) do Departamento de Contabilidade

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **RUTH MACHADO DE OLIVEIRA, Diretor (a) do Departamento de Contabilidade**, em 11/06/2021 às 15:14, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **569815** e o código verificador **E00FD9CA**.

Referência: [Processo nº 1-7040/2021](#).

Docto ID: 569815 v1